



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 30, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Cirio Kunzler.

Relatoria: Vereador Professor Oséias

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 17 de agosto de 2026, A Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 30, de 2026, que outorga Medalha Willy Barth a Cirio Kunzler.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 28ª Sessão Ordinária de 2026, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Compete à CCJ examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria em seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

2. VOTO DO RELATOR

A validade da matéria está fundada na competência da Câmara Municipal para conceder honrarias e distinções a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante a espécie normativa própria, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município de Toledo e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

As principais consequências jurídicas da matéria apresentada implicam a concessão da Medalha Willy Barth ao Senhor Cirio Kunzler, em reconhecimento à sua trajetória de vida, atuação comunitária, liderança no cooperativismo e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Toledo.

Não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 2021.

A trajetória de vida, a atuação comunitária e os relevantes serviços prestados por Cirio Kunzler à coletividade, especialmente sua contribuição para o fortalecimento do cooperativismo e para o desenvolvimento econômico e social de Toledo, demonstram o merecimento da homenagem proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 30, de 2026, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 25 de agosto de 2026.

Professor Oséias
Relator